

PROJETO DE LEI Nº CM-003/2019

SÚMULA: Altera a Lei 1.085/2015, que instituiu o órgão oficial do município, e dá outras providências.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, submete à apreciação do digno Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Os artigos 1º e 2º da Lei 1.085/2015 passam a vigorar com a seguinte redação:

(....)

Art. 1º Fica declarado o JORNAL XAGU como órgão oficial de divulgação de notícias e dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Art. 2º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, por seus representantes legais, a firmar contrato de prestação de serviços com a empresa Antonia Leoni Xavier de Lara M.E., CNPJ 21.446.313/000-48, responsável pelo referido jornal, com vistas ao cumprimento do disposto no artigo retro.

(....)

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr, em 25 de março de 2019.

Irineu Ferreira Camilo
Presidente

Milton Rodrigues da Silva
Vice-presidente

Luiz Fernando Moreira
1º Secretário

Edson Rodrigo Camargo
2º Secretário